



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4954/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico, que caracterizam a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela regularidade do procedimento, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa e a devida disponibilidade orçamentária para suportar os custos da contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR a aquisição de equipamentos de informática, mediante Art. 75 incisos II, da lei 14.133/2021 em favor das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ 09.066.243/0001-05	185,00
2	GLOBALBID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 59.495.996/0001-04	1.610,00
3	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL – CNPJ 30.923.942/0001-02	1.950,00
4	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ 09.066.243/0001-05	3.417,90
5	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL – CNPJ 30.923.942/0001-02	2.600,00
6	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL – CNPJ 30.923.942/0001-02	800,00
7	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL – CNPJ 30.923.942/0001-02	125,00
8	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ 09.066.243/0001-05	280,94



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

9	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL – CNPJ 30.923.942/0001-02	330,00
10	LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA –	1.318,00
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	DESERTO	

Pelo valor total de **R\$ 40.144,84** (Quarenta mil reais, cento e quarenta e quatro mil e oitenta e quatro centavos)

DETERMINAÇÕES FINAIS Ratifico que o processo foi instruído em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço.

Determino a publicação do extrato deste ato (ou do contrato decorrente) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, no prazo legal de **10 (dez) dias úteis**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º do Decreto Municipal nº 4.349/2023.

Bertioga, 12 de dezembro de 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda